



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

**ESCLARECIMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025**

**(consolidados em 08/07/2025 às 20h51)**

**Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, para as diversas unidades da UFRJ, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução.

---

**Questão 01:** O regime de atendimento técnico nas localidades será das 8h às 18h, de segunda a sexta, correto?

**Resposta à questão 01:** Sim.

---

**Questão 02:** Os tempos expressos para realização de atendimento, suporte/manutenção ou reposição de equipamentos são definidos em dias e horas úteis (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00). Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 02:** Sim.

---

**Questão 03:** Entendemos que a Contratante possui equipe de TI/Field Service capacitada para realizar o primeiro atendimento aos usuários. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 03:** Sim.

---

**Questão 04:** Entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à Contratada, correto?

**Resposta à questão 04:** Sim, haverá ressarcimento da reparação do dano à contratada tão somente quando este for decorrente de culpa exclusiva da contratante. Nas demais situações, prevalecem as obrigações da contratada contidas nos subitens 5.2.3 e 8.8 do Termo de Referência.

---

**Questão 05:** Entendemos que a aplicação de glosas e multas referente ao descumprimento do nível de serviço ou descumprimento no tempo SLA serão aplicados sobre o valor mensal contratual do equipamento danificado. Está correto nosso entendimento?



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

**Resposta à questão 05:** Não, a aplicação de glosas e multas referente ao descumprimento do nível de serviço ou descumprimento no tempo SLA se dará sobre o valor mensal contratual considerando a totalidade dos equipamentos, visto que as penalidades recaem sobre o valor contratado e não sobre o valor de um item específico contido nele. Tal entendimento pode ser extraído dos subitens 8.1, 8.2, 8.18 e 8.19 do Termo de Referência.

---

**Questão 06:** Considerando o Item 1.3 do Termo de Referência, que estabelece a vigência contratual de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por até 10 anos, conforme os arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, entendemos que, caso o contrato seja prorrogado por período superior a 60 meses, a Administração exigirá a substituição integral do parque de equipamentos por modelos novos e que estejam em linha de produção. Essa atualização tecnológica visa garantir o desempenho adequado dos equipamentos, evitar a obsolescência de peças, suprimentos e hardware, reduzindo custos com manutenção e assegurando a continuidade operacional. Além disso, considerando que as propostas dos licitantes refletem a depreciação dos equipamentos ao longo do tempo, é necessário alinhar esse aspecto ao princípio da igualdade e à busca pela eficiência administrativa. Com base em todo o exposto, entendemos que a Administração, ao prorrogar a vigência contratual, exigirá a substituição dos equipamentos do parque de impressão a partir de 60 meses de contrato. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta à questão 06:** Não, tendo em vista que para o contrato anterior (Contrato nº 11/2018), vigente durante 6 anos (5 anos acrescidos de 1 ano de prorrogação excepcional), não foi exigida a substituição dos equipamentos a partir de 60 meses de contrato. Caso os equipamentos estejam em plenas condições de funcionamento, os reparos estejam sendo realizados com peças originais e eles estejam atendendo à necessidade da Administração, não haverá obrigatoriedade de substituição. Do contrário, será exigida a renovação dos equipamentos que não mais se enquadrem nas características supracitadas.

---

**Questão 07:** No que diz respeito à exigência de velocidade de impressão para os equipamentos, visto que a velocidade em modo rascunho traz uma qualidade inferior de impressão, entendemos que as velocidades requeridas devem estar em conformidade com o padrão ISO/IEC 24734 e ISO/IEC 24735, e que não serão aceitas velocidades em modo rascunho para atender aos requisitos solicitados. Está correto nosso entendimento?

**Resposta à questão 07:** Sim.

---

**Questão 08:** Considerando que o edital exige resolução óptica mínima de digitalização de 1.200 x 1.200 dpi, entende-se que tal especificação visa garantir qualidade na captura de imagens. No entanto, para a maioria das aplicações institucionais — como digitalização de documentos administrativos, formulários, textos e arquivos para OCR — a resolução de 600 x 600 dpi é amplamente reconhecida como suficiente para assegurar legibilidade, fidelidade visual e precisão no reconhecimento óptico de caracteres. Além disso, equipamentos com essa resolução frequentemente incorporam recursos avançados de tratamento de imagem, como correção de distorções, remoção de fundo e nitidez automática, que compensam eventuais limitações de resolução com ganho de qualidade perceptiva e eficiência operacional. A exigência de 1.200 dpi pode, portanto, restringir a competitividade do certame, contrariando os princípios da isonomia, e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa interpretação busca evitar a exclusão de equipamentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6  
 Superintendência-Geral de Gestão  
 Coordenação-Geral de Licitações  
 Divisão de Licitações

amplamente utilizados no mercado e direcionamento a um único fabricante que atenderia a essa exigência. Conforme quadro abaixo.

TIPO "A" - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMÁTICA		HP E42540f	Lexmark MX432adwe	Ricoh IM 430f	Kyocera ECOSYS M2640iów	Canon IR 1643if	Brother MFC-L5912DW
Resolução de impressão	Mínimo de 600 dpi	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200 dpi
Resolução de digitalização óptica mínima	1.200 x 1.200 dpi	600 x 600	600 x 600	600 x 600	600 x 600	600 x 600	1200 x 1200 dpi

  

TIPO "B" - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 POLICROMÁTICA		HP X57945dn	Lexmark CX625adhe	Ricoh IM C400F	Kyocera ECOSYS MA4000citr	Canon XMF 1538C	Brother MFC-L8900 CDW
Resolução de impressão	Mínimo de 600 dpi	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	1.200 x 1.200	2400 x 600
Resolução de digitalização óptica mínima	1.200 x 1.200 dpi	600 x 600	600 x 600	600 x 600	600 x 600	600x600	1200 x 2400

Ressalte-se que, conforme demonstrado nos quadros comparativos acima, é comum e tecnicamente suficiente, para o tipo de uso corporativo proposto, a adoção de equipamentos com resolução de digitalização óptica de 600 x 600 dpi e resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi.

Diante disso, entende-se que a aceitação de equipamentos com resolução de digitalização óptica de 600 x 600 dpi, desde que acompanhados de recursos de tratamento de imagem e OCR eficazes, é tecnicamente viável, juridicamente justificável e plenamente compatível com os objetivos da contratação. Está correto o entendimento?

**Resposta à questão 08:** A atual forma de trabalho processual da UFRJ, através do sistema SEI, é totalmente digital e demanda a necessidade de alta capacidade de resolução na digitalização de documentos, mormente no atendimento ao público externo, para que sejam inclusos no mesmo. A disponibilização de impressoras multifuncionais com capacidade de digitalização com resolução de 1200 x 1200 dpi elimina a necessidade de aquisição/locação de equipamentos tipo Scanner, específicos para essa finalidade, uma vez que muitos dos documentos digitalizados têm necessidade de alta resolução, por questões legais de pequenos detalhes nos mesmos, que precisam ser verificados, como diplomas, cédulas de identidade e outros. Assim, deve ser mantida a exigência de resolução de digitalização de 1200 x 1200 dpi, por uma questão de necessidade técnica da instituição e economicidade, por não necessitar de equipamentos específicos para digitalização.

**Questão 09:** Referente ao quantitativo de páginas DENTRO DA FRANQUIA e páginas EXCEDENTES, o Termo de Referência estabelece:

Item	Descrição	CATSER	UND	Quant.
01	01 Outsourcing de impressão A4, monocromática, 32 (trinta e duas) impressoras tipo "A" - Franquiadas.	20735	Pág./mês	34.000
	02 Outsourcing de impressão A4, monocromática, 32 (trinta e duas) impressoras tipo "A" - Excedentes.	20735	Pág./mês	15.000
02	03 Outsourcing de impressão A4, policromática, 08 (oito) impressoras tipo "B" - Impressão Mono - Franquiadas.	20760	Pág./mês	7.000
	04 Outsourcing de impressão A4, policromática, 08 (oito) impressoras tipo "B" - Impressão Mono - Excedentes.	20760	Pág./mês	3.000
	05 Outsourcing de impressão A4, policromática, 08 (oito) impressoras tipo "B" - Impressão color - Franquiadas.	20760	Pág./mês	3.400
	06 Outsourcing de impressão A4, policromática, 08 (oito) impressoras tipo "B" - Impressão color - Excedentes.	20760	Pág./mês	2.000
03	07 Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, 01 (uma) impressora gráfica tipo "C" - Impressão mono - Franquiadas.	20808	Pág./mês	19.000
	08 Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, 01 (uma) impressora gráfica tipo "C" - Impressão mono - Excedentes.	20808	Pág./mês	5.000
	09 Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, 01 (uma) impressora tipo "C" - Impressão color - Franquiadas.	20808	Pág./mês	9.000
	10 Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, 01 (uma) impressora tipo "C" - Impressão color - Excedentes.	20808	Pág./mês	3.000



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE  
JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6  
Superintendência-Geral de Gestão  
Coordenação-Geral de Licitações  
Divisão de Licitações

No intuito de calcularmos uma média de quantas páginas poderão ser excedidas, questionamos:

- É possível nos fornecer um relatório de impressões das 32 máquinas do TIPO 01 nos últimos 90 dias (baseando-se no contrato anterior ou vigente)?
- É possível nos fornecer um relatório de impressões das 08 máquinas do TIPO 02 nos últimos 90 dias (baseando-se no contrato anterior ou vigente)?
- É possível nos fornecer um relatório de impressões das 01 máquinas do TIPO 03 nos últimos 90 dias (baseando-se no contrato anterior ou vigente)?

**Resposta à questão 09:** Considerando as informações constantes no processo SEI nº 23079.250961/2024-31, informo que foram realizadas, no período compreendido entre os meses de março e maio de 2025, 71.772 impressões nas máquinas do Tipo 01 e 161.513 impressões nas máquinas do Tipo 02 (sendo 38.817 impressões em preto e branco e 122.696 impressões coloridas). Destaco que no contrato que se encontra vigente atualmente (Contrato nº 29/2024) não há previsão para máquinas do Tipo 03.

---

Fim.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2025.

Pregoeiro e Equipe de Apoio